

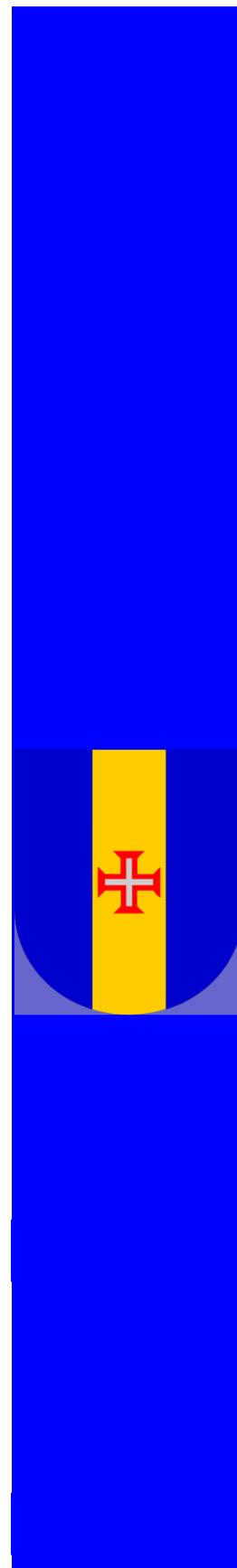


Relatório n.º 6/2011- FC/SRMTC

**Acompanhamento das medidas
de apoio à reconstrução da RAM na
sequência da aluvião de 20/02/2010
- Ano de 2010 -**

Processo n.º 01/11–Aud/FC

Funchal, 2011





PROCESSO N.º 01/11-AUD/FC

**Acompanhamento das medidas
de apoio à reconstrução da RAM na sequência da
aluvião de 20/02/2010
- Ano de 2010 -**

**RELATÓRIO N.º 6/2011-FC/SRMTC
SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Maio/2011



ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL	1
ÍNDICE DE QUADROS	1
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS	2
FICHA TÉCNICA	3
1. SUMÁRIO	5
1.1. INTRODUÇÃO	5
1.2. OBSERVAÇÕES.....	5
2. CARACTERIZAÇÃO DA ACCÇÃO	7
2.1. FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJECTIVOS	7
2.2. METODOLOGIA	7
2.3. ENQUADRAMENTO.....	8
2.4. AUDIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.....	10
3. RESULTADOS	11
3.1. EXECUÇÃO EM 2010 DO PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO DA RAM	11
3.1.1. <i>Candidaturas apresentadas ao financiamento público</i>	11
3.1.2. <i>Adjudicações publicitadas pela SRES</i>	13
3.1.3. <i>Verbas recebidas pela RAM por conta da Lei de Meios</i>	16
3.1.4. <i>Pagamentos efectuados pela RAM</i>	18
3.2. INTERVENÇÕES FUTURAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO DA RAM	19
4. DETERMINAÇÕES FINAIS	23
ANEXOS	25
ANEXO I – CIRCUITO DOS PROCESSOS RELACIONADOS COM A RECONSTRUÇÃO DA RAM	27
ANEXO II – AJUSTES DIRECTOS EFECTUADOS PELA SRES NO ÂMBITO DO TEMPORAL	29
ANEXO III – DESPESAS COM A LIMPEZA DE EMERGÊNCIA DE ZONAS SINISTRADAS.....	35
ANEXO IV – NOTA DE EMOLUMENTOS.....	37

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1. QUADRO GLOBAL DE PREJUÍZOS ESTIMADOS E PRINCIPAIS NECESSIDADES DE RECONSTRUÇÃO DA RAM, POR ÁREA	9
QUADRO 2. A CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO A FAVOR DA RAM CONTEMPLADA NA LEI DE MEIOS (ART.º 3.º)	9
QUADRO 3. CANDIDATURAS AO FINANCIAMENTO PÚBLICO EM 2010 (EM N.º)	11
QUADRO 4. CANDIDATURAS AO FINANCIAMENTO PÚBLICO EM 2010 (EM EUROS)	12
QUADRO 5. DISTRIBUIÇÃO DAS VERBAS DA LEI DE MEIOS PELOS 10 MUNICÍPIOS DA RAM	13
QUADRO 6. AJUSTES DIRECTOS EFECTUADOS PELA SRES NO ÂMBITO DO TEMPORAL DE 20/02/2010 (EM EUROS).....	15
QUADRO 7. DESPESAS COM A ELABORAÇÃO DE PROJECTOS E DE UM ESTUDO (EM EUROS)	16

QUADRO 8. VERBAS ARRECADADAS PELA RAM, EM 2010, POR CONTA DA LEI DE MEIOS	17
QUADRO 9. PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA RAM EM 2010 (EM EUROS)	18
QUADRO 10. ACÇÕES, MEDIDAS E PROJECTOS A IMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO DA MADEIRA E RESPECTIVA SITUAÇÃO A 31-12-2010	22

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS

SIGLA / ABREVIATURA	DENOMINAÇÃO
AD('s)	Ajuste(s) directo(s)
al.(s)	Alínea(s)
AL	Autarquias locais
APRAM	Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
art. ^{o(s)}	Artigo(s)
BEI	Banco Europeu de Investimento
CCP	Código dos Contratos Públicos
Cfr.	Confrontar
CM('s)	Câmara(s) Municipal(is)
CMC	Câmara Municipal da Calheta
CMCL	Câmara Municipal de Câmara Lobos
CMF	Câmara Municipal do Funchal
CMM	Câmara Municipal de Machico
CMPM	Câmara Municipal do Porto Moniz
CMPSol	Câmara Municipal da Ponta do Sol
CMPS	Câmara Municipal do Porto Santo
CMRB	Câmara Municipal da Ribeira Brava
CMSC	Câmara Municipal de Santa Cruz
CMS	Câmara Municipal de Santana
CMSV	Câmara Municipal de São Vicente
CP('s)	Contrato(s)-Programa
DL('s)	Decreto(s)-Lei
DLR('s)	Decreto(s) Legislativo(s) Regional(is)
DR	Diário da República
DRF	Direcção Regional de Finanças
DROC	Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade
DRPA	Direcção Regional do Património
DRR	Decreto Regulamentar Regional
DS	Documentação de Suporte
EEM	Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.
FAP	Força Aérea Portuguesa
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMM	Forças militares e militarizadas
FSE	Fundo Social Europeu
FSUE	Fundo de Solidariedade da União Europeia
GGLCM	Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira
GR	Governo Regional
IDR	Instituto de Desenvolvimento Regional
IGA	IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A.



SIGLA / ABREVIATURA	DENOMINAÇÃO
IHM	Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM
IM	Instituto de Meteorologia
IST	Instituto Superior Técnico
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
JC	Juiz Conselheiro
JORAM	Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira
LM	Lei de Meios (Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de Junho)
LO	Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de Junho
LREC	Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM
MT	Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.
N.º(s)	Número(s)
OE	Orçamento do Estado
Pág.(s)	Página(s)
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PROHABITA	Programa de Financiamento para Acesso à Habitação
PSP	Polícia de Segurança Pública
RAM	Região Autónoma da Madeira
RAMEDM	RAMEDM – Estradas da Madeira, S.A.
RCG	Resolução do Conselho de Governo Regional da Madeira
SDPO	Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.
SRARN	Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais
SRAS	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais
SREC	Secretaria Regional da Educação e Cultura
SRES	Secretaria Regional do Equipamento Social
SRMTC	Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas
SRPC	Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM
SRPF	Secretaria Regional do Plano e Finanças
SRTT	Secretaria Regional do Turismo e Transportes
UAT	Unidade de Apoio Técnico
UMa	Universidade da Madeira
VPGR	Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO	
Miguel Pestana	Auditor-Coordenador
SUPERVISÃO	
Alexandra Moura	Auditores-Chefe a)
EQUIPA	
Filipa Brazão	Técnica Verificadora Superior

a) Participou nos trabalhos a partir de 25-01-2011, em substituição do anterior Auditor-Chefe, Dr. Fernando Fraga.



1. SUMÁRIO

1.1. Introdução

O presente documento consubstancia o resultado da recolha de elementos tendente à divulgação da informação sobre a origem e aplicação dos fundos públicos, no ano de 2010, disponibilizados para a reconstrução das áreas atingidas pela aluvião de 20 de Fevereiro do mesmo ano.

1.2. Observações

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos e dos resultados obtidos, apresentam-se, de seguida, as principais observações:

1. A denominada *Lei de Meios*, aprovada a 16 de Junho de 2010, consagra o financiamento extraordinário das iniciativas de apoio e reconstrução da RAM na sequência da aluvião ocorrida em Fevereiro desse ano, estimado em 1 080 milhões de euros.

Nos quatro anos de vigência daquela Lei, o Governo da República disponibilizará ao Governo Regional 740 milhões de euros (200 milhões de euros via transferências do OE, 265 milhões de euros do Fundo de Coesão, 250 milhões de euros do BEI e 25 milhões de euros do PID-DAC). Os restantes 340 milhões de euros serão financiados pelo orçamento regional e dos municípios, pelos Programas Operacionais Regionais da Madeira e por privados, não obstante a LM salvasse o recurso a outras fontes de financiamento (cfr. o ponto 2.3.).

2. A disponibilização de fundos acordada para 2010 foi cumprida pelo Governo da República (cfr. o ponto 3.1.3.).
3. Até final de 2010 tinham sido aprovadas 141 das 181 candidaturas apresentadas a financiamento público (nos montantes de 84,6 e de 126,3 milhões de euros, respectivamente), das quais 127 (80,95 milhões de euros) foram da responsabilidade da SRES (cfr. o ponto 3.1.1.).
4. Em consonância com o preceituado pelo art.º 139.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e por força da Resolução n.º 231/2010, de 25 de Fevereiro, na realização das despesas inerentes a todos os trabalhos decorrentes da aluvião foi adoptado o procedimento do ajuste directo previsto no art.º 24.º, n.º 1, al. c), do CCP (cfr. o ponto 3.1.2.).
5. Até 31 de Dezembro de 2010 a RAM havia arrecadado 191,3 milhões de euros no âmbito da LM, e pago 56,3 milhões de euros, ou seja, o correspondente a 29,5% do total recebido, restando um saldo de 134,9 milhões de euros (70,5%) (cfr. o ponto 3.1.4.).
6. Das 30 medidas que integram as 6 acções que consubstanciam a “*Estratégia de Gestão do Risco e de Protecção contra os efeitos das Aluviões/Inundações*”, definida para as intervenções a ter lugar no âmbito da reconstrução da RAM, registou-se que, em finais de 2010, 11 (36,7%) encontravam-se em fase de projecção e que nenhuma havia sido executada (cfr. o ponto 3.2.).



2. CARACTERIZAÇÃO DA ACÇÃO

2.1. Fundamento, âmbito e objectivos

A presente acção, inscrita no Plano de Fiscalização de 2011 da SRMTC¹, resulta da concretização de uma das determinações ínsitas ao Despacho n.º 2/2010-JC/SRMTC, de 9 de Junho, que constituiu uma comissão para acompanhamento da execução física e financeira dos trabalhos de recuperação e reconstrução das áreas danificadas pela aluvião do dia 20 de Fevereiro de 2010².

Num contexto em que, através da Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de Junho, também designada por *Lei de Meios*, foram colocadas à disposição da RAM verbas para proceder à reconstrução das infra-estruturas e para apoiar o sector privado e as vítimas da catástrofe, pretende-se, com o presente relatório intercalar, espelhar a origem e aplicação dos fundos no primeiro dos quatro anos de vigência daquele diploma, mais concretamente no período compreendido entre 20 de Fevereiro e 31 de Dezembro de 2010.

Considerando, porém, que as medidas de reconstrução não se esgotam naquela Lei, o presente Relatório visa ainda alcançar os seguintes propósitos:

- ◆ Identificar as entidades da administração regional e autárquica e do sector público empresarial regional envolvidas no processo de reconstrução e apoio;
- ◆ Identificar as iniciativas (obras, trabalhos, serviços, bens, apoio, ou outras) já concretizadas ou em curso nas diferentes áreas de intervenção;
- ◆ Apurar o valor das despesas assumidas com essas iniciativas;
- ◆ Apurar o montante dos pagamentos efectuados e a origem do respectivo financiamento;
- ◆ Quantificar as verbas do OE entradas nos cofres da Região e dos financiamentos contratados ao abrigo da LM;
- ◆ Identificar as intervenções futuras planeadas (2011 a 2013) por entidade promotora, área, natureza, estimativa de custo e calendarização.

2.2. Metodologia

A acção desenvolveu-se com recurso à seguinte metodologia:

¹ Trata-se de uma acção transitada de 2010, iniciada através da Informação n.º 62/2010 – UAT I, de 20 de Outubro, e aprovada pelo despacho do Juiz Conselheiro de 26 de Outubro de 2010 (cfr. o ponto 2. da pasta do Processo).

² Consta da pasta do Processo, ponto 1.

- ◆ Realização de uma reunião preparatória e de levantamento de informação e de obtenção de dados nas instalações da SRES³;
- ◆ Solicitação de informação à DRF e ao IDR⁴, entidades da SRPF envolvidas no circuito de análise, selecção e aprovação de projectos no âmbito da reconstrução da Madeira;
- ◆ Análise e tratamento da informação prestada pelas referidas entidades⁵;
- ◆ Levantamento dos procedimentos relacionados com o temporal publicados no Portal dos Contratos Públicos pelas entidades envolvidas/responsáveis;
- ◆ Pesquisa dos actos do GR publicados no JORAM, e nas páginas oficiais, na *internet*, da SRPF, da SRES, da Presidência e da VPGR.

Sublinhe-se que este relatório teve por base os dados recolhidos através das técnicas acima elencadas, os quais não foram objecto de confirmação *in loco*.

Registe-se, por outro lado, que durante a execução do presente e dos próximos Planos de Fiscalização anuais serão seleccionadas entidades e as intervenções ou os contratos para análise da respectiva legalidade, regularidade e/ou eficiência e eficácia consoante a dimensão e/ou o grau de risco identificado.

2.3. Enquadramento

A gravidade da aluvião de 20 de Fevereiro de 2010 levou a que fosse considerada pelo Governo da República como *situação de emergência nacional*, tendo, nessa sequência, sido constituída, por acordo entre o Governo da República e o Governo Regional, a 15 de Março de 2010, uma comissão paritária mista⁶ para que, no espaço de um mês, e numa perspectiva financeira, se avaliasse de forma rigorosa e concreta os prejuízos causados e fosse posteriormente definido um quadro geral de cooperação entre aqueles dois órgãos.

Por essa razão, em Abril de 2010, fruto do processo de inventariação e validação técnica e financeira dos danos⁷, aquela comissão apresentou um relatório final⁸ onde alista as necessidades de reconstrução

³ Teve lugar a 29 de Outubro de 2010, e nela estiveram presentes o chefe do Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social, o Director Regional de Finanças e a Vice-Presidente do IDR (cfr. a ficha de reunião que consta da pasta da DS, separador n.º 1).

⁴ Através dos ofícios da SRMTC n.ºs 81 e 82, respectivamente, ambos enviados a 25 de Janeiro de 2011 (cfr. a pasta do Processo, ponto 3.).

⁵ A coberto dos ofícios n.ºs 0536/1.01 do IDR e 169 da DRF, ambos remetidos a 1 de Fevereiro de 2011 (cfr. os pontos 5. e 6., ambos da pasta do Processo).

⁶ Cfr. o despacho do Primeiro-Ministro n.º 4482/2010, publicado no Diário da República, Série II, n.º 51, de 15 de Março, sendo composta por um representante do Governo da República e por um representante do Governo Regional, assessorados por 3 técnicos (cfr. a pasta da DS, separador n.º 1).

⁷ Decomposto em quatro etapas, a saber: *Fase I – Primeira avaliação no terreno dos impactos da intempérie e identificação das principais tipologias de intervenção; Fase II – Apuramento quantitativo dos prejuízos e intervenções de reconstrução; Fase III – Validação técnica dos prejuízos; e Fase IV – Consolidação do montante global de prejuízos e definição da proposta de fontes de financiamento.*

⁸ Consta da pasta da DS, separador n.º 1.



da Madeira e a inerente estimativa de custos, na ordem de 1 080 milhões de euros, agregados de acordo com a seguinte tipologia de intervenção:

Quadro 1. Quadro global de prejuízos estimados e principais necessidades de reconstrução da RAM, por área

Tipo de prejuízo		Valor (milhões de euros)
1.	Hidrologia	488
2.	Estradas	236
3.	Portos e infra-estruturas do litoral	127
4.	Redes de abastecimento de água, de electricidade e de saneamento básico	71
5.	Habitação	36
6.	Actividades económicas	122
TOTAL		1 080

Fonte: Relatório final da comissão paritária mista, Abril de 2010.

Tendo em vista a cobertura de tais despesas, a comissão paritária mista propôs a mobilização de distintas fontes de financiamento público (regional, nacional, comunitário), a serem consagradas numa *lei de meios, específica e especial*, destinada à reconstrução das zonas afectadas.

Nessa concretização, foi publicada a já mencionada Lei de Meios (Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de Junho de 2010), a qual, em acolhimento do trabalho desenvolvido pela referida comissão, estabelece os meios financeiros extraordinários a disponibilizar pelo Governo da República ao Governo Regional durante quatro anos⁹, na ordem dos 740 milhões de euros, para reconstrução das infra-estruturas atingidas pela intempérie, além de contemplar o apoio ao sector empresarial regional e às vítimas da catástrofe, com a seguinte origem:

Quadro 2. A contribuição financeira do Estado a favor da RAM contemplada na Lei de Meios (art.º 3.º)

Fonte	Comparticipações do Governo da República (Em euros)				TOTAL
	2010	2011	2012	2013	
1. Transferências do OE	50 000 000,00	50 000 000,00	50 000 000,00	50 000 000,00	200 000 000,00
2. Fundo de Coesão	—	—	—	—	265 000 000,00
3. BEI	62 500 000,00	62 500 000,00	62 500 000,00	62 500 000,00	250 000 000,00
4. PIDDAC	—	—	—	—	25 000 000,00
TOTAL	—	—	—	—	740 000 000,00

⁹ O seu período de vigência, a partir do dia seguinte ao da data da sua publicação, estende-se até 31 de Dezembro de 2013 (cfr. o art.º 22.º).

O apoio extraordinário do Estado à RAM representa 68,5% do valor estimado dos prejuízos causados pelo temporal de Fevereiro de 2010 (1 080 milhões de euros) sendo o remanescente, no montante de 340 milhões de euros, financiado pelo orçamento regional e dos municípios, pelos Programas Operacionais Regionais da Madeira¹⁰ e por privados.

Não ficou consagrado naquela Lei o escalonamento dos apoios à RAM no âmbito do Fundo de Coesão e do PIDDAC.

A LM contempla ainda outras fontes de financiamento para a reconstrução da Madeira, concretamente a candidatura regional ao FSUE, a ser assegurada pelo Governo da República, e a possibilidade de a RAM contratar empréstimos até ao montante de 200 milhões de euros¹¹ e de obter apoio extraordinário à habitação ao abrigo do Programa PROHABITA¹².

Cabe notar que, não obstante as medidas adicionais de consolidação orçamental estabelecidas pelo Governo da República, a 30 de Junho último, na Lei n.º 12-A/2010¹³ (cfr. o art.º 19.º), a aplicação dos instrumentos excepcionais de apoio à RAM previstos na Lei de Meios não ficou prejudicada.

2.4. Audição dos responsáveis

Dando cumprimento ao princípio do contraditório consagrado no art.º 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, procedeu-se à audição dos senhores Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, e do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Regional¹⁴, relativamente ao relato da acção de acompanhamento.

Dentro do prazo concedido para o efeito, o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, *“em representação de todas as entidades a quem o referido documento foi enviado”*, confirmou *“(…) a exactidão da informação (…)”* nele constante e apresentou as suas alegações¹⁵, as quais foram levadas em conta na elaboração deste relatório, designadamente através da sua transcrição e inserção nos pontos pertinentes, em simultâneo com os comentários considerados adequados, e o mesmo sucedeu com a informação considerada relevante constante dos demais elementos que as acompanharam, relacionados com as *“Medidas e calendarização de acções e projectos”* no âmbito do Programa de Reconstrução da RAM¹⁶.

¹⁰ Financiados por Fundos Estruturais, nomeadamente o FSE e o FEDER.

¹¹ Aos quais se aplica a regra do endividamento líquido nulo, escalonados da seguinte forma: até ao montante de 75 milhões de euros, nos anos de 2010 e 2011, e até 25 milhões de euros, em 2012 e em 2013.

¹² Programa de Financiamento para Acesso à Habitação.

¹³ E que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e controlar o crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento.

¹⁴ Através dos ofícios n.ºs 761, 762, 763 e 760, respectivamente, remetidos em simultâneo a 13 de Abril de 2011 (cfr. a pasta do Processo, ponto 9.).

¹⁵ Cfr. o ofício da VPGR n.º 574, entrado na SRMTC a 29 de Abril de 2011 (cfr. a pasta do Processo, ponto 10.).

¹⁶ Cujo tratamento é feito no ponto 3.2. deste relatório.



3. RESULTADOS

3.1. Execução em 2010 do Programa de Reconstrução da RAM

3.1.1. Candidaturas apresentadas ao financiamento público

O IDR, enquanto entidade pública interveniente ao nível da análise, selecção e aprovação de projectos relacionados com o processo de reconstrução da Madeira¹⁷, havia recepcionado, até 31 de Dezembro de 2010, 181 propostas de financiamento público¹⁸, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Quadro 3. Candidaturas ao financiamento público em 2010 (em n.º)

	Entidade responsável	Entidade beneficiária	Propostas recebidas	Propostas analisadas	Propostas aprovadas e homologadas	Propostas a aguardar parecer/decisão	Propostas em análise
1	SRPF/DRF	CM's	10	10	10		
2	SRES	SRES	129	129	127	2	
3	SRPF	DRPA	6	4	4		2
4	IHM	IHM	4				4
5	VPGR	SDPO	2				2
6	VPGR	GGLCM	1				1
7	VPGR	MT	3				3
8	VPGR	EEM	5				5
9	EEM	EEM	13				13
10	SRTT	APRAM	7				7
11	APRAM	APRAM	1				1
TOTAL (EM N.º):			181	143	141	2	38
(EM %):			—	79,01	77,90	1,10	20,99

Fonte: IDR.

¹⁷ Papel que lhe foi atribuído na decorrência da RCG n.º 462/2010, de 6 de Maio (que designou o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira para liderar o processo da LM, a ser coadjuvado pelos Secretários Regionais do Equipamento Social e do Plano e Finanças, o primeiro com atribuições ao nível da intervenção nas principais áreas afectadas pela intempérie de 20 de Fevereiro, e o segundo em matéria de financiamento público e dos fundos comunitários), do Despacho Conjunto de 10 de Maio de 2010, da VPGR e das Secretarias Regionais do Equipamento Social e do Plano e Finanças (que determina as regras a que deve obedecer a conclusão e execução dos projectos efectuados no âmbito do “Programa de Reconstrução da Região Autónoma da Madeira”) e da Circular n.º 5/ORÇ/2010 da DROC, de 26 de Agosto de 2010 (que estabeleceu um conjunto de procedimentos a adoptar na aprovação e processamento de despesas associadas ao referido Programa).

Para o efeito, o IDR, que funciona como uma estrutura de apoio técnico às referidas entidades, elaborou um regulamento interno contendo os procedimentos de análise, selecção e aprovação de projectos/propostas de financiamento público.

Cfr. ainda o Anexo I que reproduz o circuito dos projectos relacionados com as intervenções iniciais no âmbito da reconstrução da Madeira.

¹⁸ Cfr. o ofício enviado por aquele Instituto à SRMTC com o n.º 0536/1.01, de 1 de Fevereiro de 2011, e os elementos que o acompanharam, com referência a 31 de Dezembro de 2010 (cfr. a pasta do Processo, ponto 5).

É então possível apurar que, das 181 candidaturas apresentadas, relacionadas com acções iniciais consideradas prioritárias e levadas a cabo, 141, ou seja, 77,90%, haviam sido aprovadas e homologadas, 38 (20,99%) encontravam-se no IDR para análise por carecerem “de algumas informações adicionais”¹⁹ e 2 (1,10%) aguardavam aprovação da comissão de acompanhamento²⁰.

Em termos financeiros, as referidas 181 candidaturas totalizaram a quantia de 126,36 milhões de euros, repartida da seguinte forma:

Quadro 4. Candidaturas ao financiamento público em 2010 (em euros)

Entidade responsável	Entidade beneficiária	Propostas recebidas	Propostas analisadas	Propostas aprovadas e homologadas	Propostas a aguardar parecer/decisão	Propostas em análise	
1	SRPF/DRF	CM's	3 615 000,00	3 615 000,00	3 615 000,00		
2	SRES	SRES	81 420 562,63	81 420 562,63	80 952 788,19	467 774,44	
3	SRPF	DRPA	69 562,30	35 627,70	35 627,70	33 934,60	
4	IHM	IHM	5 015 540,44			5 015 540,44	
5	VPGR	SDPO	22 458 175,13			22 458 175,13	
6	VPGR	GGLCM	7 373,79			7 373,79	
7	VPGR	MT	588 332,92			588 332,92	
8	VPGR	EEM	3 538 220,52			3 538 220,52	
9	EEM	EEM	4 153 585,16			4 153 585,16	
10	SRTT	APRAM	1 259 438,00			1 259 438,00	
11	APRAM	APRAM	4 240 562,00			4 240 562,00	
TOTAL (EM VALOR):			126 366 352,89	85 071 190,33	84 603 415,89	467 774,44	41 295 162,56
(EM %):			—	67,32	66,95	0,37	32,68

Fonte: IDR.

Como salienta o Quadro 4., o valor das 141 propostas aprovadas pelos Secretários Regionais do Equipamento Social e do Plano e Finanças e homologadas pelo Vice-Presidente do Governo Regional²¹ ascendia a 84,6 milhões de euros, e representava 66,95% do total da despesa dos projectos apresentados a apoio público (126,4 milhões de euros).

Desses, 3,6 milhões de euros foram atribuídos aos dez municípios afectados pela intempérie visando o pagamento às empresas que estiveram envolvidas nos trabalhos imediatos de limpeza e desobstrução de infra-estruturas afectadas. O apoio foi formalizado através da celebração de CP's de cooperação técnica e financeira²², a 23 de Setembro de 2010, tendo a sua distribuição sido a que se ilustra de seguida:

¹⁹ Vide o citado ofício do IDR n.º 0536/1.01, de 1 de Fevereiro de 2011.

²⁰ Composta pelos Secretários Regionais do Equipamento Social e do Plano e Finanças (cfr. o circuito reproduzido no Anexo I).

²¹ Em conformidade com o estabelecido no ponto 1. do Despacho Conjunto de 10 de Maio de 2010 e na Circular n.º 5/ORÇ/2010 da DROC, de 26 de Agosto de 2010 (cfr. ainda o Anexo I que contém o inerente circuito).

²² Ao abrigo do disposto nos art.ºs 9.º da LM, 7.º do DLR n.º 14/2010/M, de 5 de Agosto, e 17.º do DLR n.º 6/2005/M, de 1 de Junho.



Quadro 5. Distribuição das verbas da Lei de Meios pelos 10 Municípios da RAM

CM	CMF	CMRB	CMCL	CMSC	CMS	CMPM	CMPSol	CMC	CMM	CMSV	TOTAL
EM VALOR (MIL EUROS):	915	315	365	735	140	7	240	370	370	158	3.615
EM %:	25,31	8,71	10,10	20,33	3,87	0,19	6,64	10,24	10,24	4,37	100,00

Da leitura do quadro ressalta o facto do município da Ribeira Brava, um dos mais atingidos pela intempérie, só surgir em 6.º lugar na ordenação dos maiores beneficiários, o que se explica pelo facto de o GR ter assumido, através da SRES, as grandes intervenções a realizar naquele concelho ao abrigo da LM²³.

Seguem-se os 80,95 milhões de euros relativos a 127 projectos/propostas da responsabilidade da SRES referentes, nomeadamente:

- ◆ À reconstrução, reparação, demolição ou reposição de muros e pontes, de canalização e regularização de diversos ribeiros/ribeiras;
- ◆ A trabalhos de limpeza de emergência das zonas sinistradas, cujos contratos datam de 23 de Março de 2010;
- ◆ À elaboração dos projectos de reconstrução e regularização das ribeiras de Santa Luzia, de João Gomes e de São João, e de intervenções nos troços terminais das mesmas, bem como, do “*Estudo de avaliação do risco de aluviões na ilha da Madeira*”.

E, por último, quatro projectos a cargo da SRPF/DRPA, no valor de 35,6 mil euros, relativos a processos expropriativos (2), trabalhos de remoção de entulhos (1) e aquisição de equipamento para os serviços públicos (1).

3.1.2. Adjudicações publicitadas pela SRES

Por força do disposto na Resolução n.º 231/2010, a 25 de Fevereiro, que conferiu “*urgência imperiosa*” a “*todas as acções essenciais à reposição das condições da vida social e económica das populações, acautelando a respectiva segurança*”, foi adoptado o procedimento do ajuste directo previsto no art.º 24.º, n.º 1, al. c), do CCP²⁴, na realização das despesas em análise.

A autorização para a celebração dos CP’s e o montante máximo da comparticipação financeira a atribuir constam da RCG n.º 1082/2010, de 16 de Setembro. Os CP’s n.ºs 1-T/2010/SRPF a 10-T/2010/SRPF foram publicados no JORAM, Série I, n.º 187, de 6 de Outubro de 2010, e identificam, em anexo, as intervenções levadas a cabo por cada município e o local em que ocorreram, em concreto: trabalhos de limpeza e de desobstrução de espaços (vias, jardins e edifícios públicos, levadas, ribeiras, parques de estacionamento, condutas, sarjetas, esgotos, fossas); corte de árvores; movimentação de terras e remoção de escombros e respectivo transporte; e reboque de viaturas sinistradas.

²³ Conforme foi referido na reunião havida nas instalações da SRES, no passado dia 29 de Outubro.

²⁴ O qual pode ser escolhido qualquer que seja o objecto do contrato a celebrar, quando “*Na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, não possam ser cumpridos os prazos inerentes aos demais procedimentos, e desde que as circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis à entidade adjudicante*”.

A deliberação encontra-se a coberto da norma ínsita ao art.º 139.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, que aprovou o OE para 2010, que permite que os contratos de empreitadas de obras públicas, de locação e aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços que, “ (...) *independentemente do respectivo preço contratual, se destinem à realização de quaisquer trabalhos, incluindo obras de reparação, restauro e reconstrução decorrentes da intempérie ocorrida na Região Autónoma da Madeira a 20 de Fevereiro de 2010, ou directamente destinadas a minorar os seus efeitos*”, e que sejam celebrados ou venham a sê-lo entre esta data e 31 de Dezembro de 2011, não só fiquem dispensados da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, como também lhes seja aplicável o regime excepcional de contratação pública previsto no referenciado art.º 24.º, n.º 1, al. c), do CCP.

Assim, tendo em vista confirmar se a SRES deu cumprimento ao estipulado no art.º 127.º do mesmo Código, que manda que “*A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada pela entidade adjudicante no portal da Internet dedicado aos contratos públicos (...)*”²⁵, publicitação que é condição de eficácia do respectivo contrato, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos (n.º 2 do art.º 127.º), efectuou-se o levantamento dos ajustes directos encetados posteriormente a 20 de Fevereiro, adjudicados ao abrigo da referida norma legal²⁶, e publicados por aquela entidade adjudicante no portal dos contratos públicos.

Do confronto efectuado entre os números anteriormente apontados e a informação prestada pelo IDR²⁷ resulta que, até 31 de Dezembro de 2010, praticamente todos os contratos da responsabilidade da SRES, cuja comparticipação financeira pública ao abrigo da LM havia sido homologada, foram objecto de publicação no referenciado portal, estando em aberto a divulgação atempada dos demais contratos no decurso do presente ano.

Com recurso, então, à informação publicada pela SRES no portal dos contratos públicos, resumem-se seguidamente (cfr. também os Anexos II e III) os montantes e as empresas a quem, no âmbito da reconstrução, foram adjudicados fornecimentos pela SRES num total de 185 processos, correspondentes a uma despesa global de 92,4 milhões de euros, sem IVA²⁸. Assim:

- a) Os trabalhos de reconstrução, reparação, demolição ou reposição de muros e pontes, de canalização e regularização de diversos ribeiros/ribeiras, recolheram 126 adjudicações distribuídas por 22 empresas:

²⁵ “(...) *através de uma ficha conforme modelo constante (...)*” do seu anexo III, a qual evidencia os principais elementos do contrato, a saber: adjudicatário, objecto, preço, prazo, local e critério material.

²⁶ A consulta a este Portal foi feita até ao dia 10 de Fevereiro do corrente ano, inclusive.

²⁷ No mencionado ofício n.º 0536/1.01, de 1 de Fevereiro de 2011.

²⁸ Resulta do somatório das despesas relacionadas com as diversas intervenções iniciais de emergência de zonas sinistradas, identificadas nos anexos II e III, e com a elaboração dos 4 projectos e de 1 estudo referenciados, mais à frente, no Quadro 7.



Quadro 6. Ajustes directos efectuados pela SRES no âmbito do temporal de 20/02/2010 (em euros)

Adjudicatário	N.º de ajustes directos	Valor	
		Em euros (s/IVA)	Em %
1.º AFAVIAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	27	16 247 070,11	25,55
2.º TECNOVIA – MADEIRA, SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A.	13	8 557 886,62	13,46
3.º CONSTRUÇÕES MIGUEL VIVEIROS II, LD.ª	16	7 352 274,55	11,56
4.º JOSÉ AVELINO PINTO – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.	8	6 141 957,77	9,66
5.º ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A.	7	4 874 277,65	7,66
6.º CONSTRUTORA DO TÂMEGA MADEIRA, S.A.	11	5 720 119,50	8,99
7.º FERREIRA & BRUM, LD.ª	5	3 669 419,35	5,77
8.º ZAGOPE – CONTRUÇÕES & ENGENHARIA, S.A.	7	3 251 878,77	5,11
9.º SOMAGUE -ENGENHARIA MADEIRA, S.A.	6	2 942 402,84	4,63
10.º EDIMADE – EDIFICADORA DA MADEIRA, S.A.	4	1 122 100,77	1,76
11.º TOUAREG – CONSTRUÇÕES, LD.ª	4	1 003 916,45	1,58
12.º PAULO GOUVEIA & IRMÃOS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM, LD.ª	2	739 319,58	1,16
13.º EDIFAIAL – CONSTRUÇÕES, LD.ª	3	529 993,01	0,83
14.º SOCIEDADE EMPREITEIROS DO NORTE DA MADEIRA, LD.ª	1	349 940,38	0,55
15.º NORTEGRUAS – MONTAGEM E COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LD.ª	4	313 399,56	0,49
16.º SAÚL & FILHOS, LD.ª	1	179 178,00	0,28
17.º JCF – CONSTRUÇÕES DE SANTANA – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LD.ª	1	132 012,62	0,21
18.º LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (MADEIRA), S.A.	1	128 835,50	0,20
19.º NÓBREGA & NASCIMENTO, LD.ª	1	120 788,58	0,19
20.º CONSTRUTORA ABRANTINA, S.A.	1	84 783,10	0,13
21.º OLCA – CONSTRUÇÕES, LD.ª	2	49 459,46	0,08
22.º TECNACO – TÉCNICOS DE CONSTRUÇÃO, LD.ª	1	34 930,00	0,05
TOTAL (EM VALOR)	127	63 545 944,17	—
(EM %)	—	100,00	100,00

Fonte: Ajustes directos publicados pela SRES no Portal dos Contratos Públicos, até 10-02-2011, respeitantes a adjudicações efectuadas até 31-12-2010.

De entre os fornecedores a quem foram adjudicadas empreitadas no valor global de 63,59 milhões de euros sobressai a *AFAVIAS – Engenharia e Construções, S.A.*, com 27 ajustes directos, no valor total de 16,24 milhões de euros (25,54% do total), seguindo-se a *Tecnovia – Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.*, com 13 ajustes directos por 8,55 milhões de euros (13,45%) e a *Construções Miguel Viveiros II*, com 16 ajustes directos no montante de 7,35 milhões de euros (11,56%).

- b) Os trabalhos de limpeza de emergência das zonas sinistradas foram adjudicados a 13 entidades (25,38 milhões de euros na sequência de 54 ajustes directos), daí se destacando a *AFAVIAS – Engenharia e Construções, S.A.*, com 5 ajustes directos, no valor total de 6 milhões de euros,

atinentes a 23,64% do valor global das adjudicações, e a *Celeiro Agrícola Trevo Amarelo, Ld.ª*, com 3 adjudicações²⁹, que remontaram a 3,06 milhões de euros (12,05% do total).

- c) Os projectos de reconstrução e regularização das ribeiras de Santa Luzia, de João Gomes e de São João, e de intervenções respectivos troços terminais, e o “*Estudo de avaliação do risco de aluviões na ilha da Madeira*”, foram entregues aos seguintes adjudicatários:

Quadro 7. Despesas com a elaboração de projectos e de um estudo (em euros)

Adjudicatário	Contrato			
	Data	Objecto	Valor (S/ IVA)	Prazo (Em dias)
1 LISCONCEBE - Consultadoria de Projectos de Engenharia, S.A.	10.05.2010	Elaboração do projecto de reconstrução e regularização da Ribeira de Santa Luzia	€ 530 000,00	120
2 PROSISTEMAS - Consultores de Engenharia, S.A	11.05.2010	Elaboração do projecto de reconstrução e regularização da ribeira de João Gomes	€ 405 000,00	820
3 AQUALOGUS, Engenharia e Ambiente, Ld.ª	11.05.2010	Elaboração do projecto de reconstrução e regularização da Ribeira de São João	€ 643 500,00	180
4 NORVIA-PRIMA - ENGENHARIA & ARQUITECTURA, S.A. WW - CONSULTORES DE HIDRÁULICA E OBRAS MARÍTIMAS, S.A.	11.05.2010	Elaboração do projecto das intervenções nos troços terminais das ribeiras de São João, Santa Luzia e João Gomes	€ 1 597 411,00	180
5 Instituto Superior Técnico Universidade da Madeira Laboratório Regional de Engenharia Civil	23.04.2010	Estudo de avaliação do risco de aluviões na Ilha da Madeira	€ 340 000,00	150
TOTAL	—	—	€ 3 515 911,00	—

Fonte: Ajustes directos publicados pela SRES no Portal dos Contratos Públicos, até 10-02-2011, respeitantes a adjudicações efectuadas até 31-12-2010.

3.1.3. Verbas recebidas pela RAM por conta da Lei de Meios

De acordo com a DRF³⁰, até 31 de Dezembro de 2010 a RAM havia arrecadado o montante de 191,3 milhões de euros ao abrigo da LM, através das seguintes fontes:

²⁹ A designação conferida às referidas despesas não permite determinar o exacto alcance do seu objecto.

³⁰ Cfr. o ofício n.º 169, de 1 de Fevereiro de 2011.



Quadro 8. Verbas arrecadadas pela RAM, em 2010, por conta da Lei de Meios

Fonte de financiamento	Em valor	Em %
Art.º 3.º da LO n.º 2/2010:	€ 112.500.000,00	58,81
➤ Transferências do OE	€ 50 000 000,00	26,14
➤ BEI	€ 62 500 000,00	32,67
Art.º 8.º da LO n.º 2/2010:	€ 3 804 459,16	1,99
➤ Fundo de Reconstrução da RAM	€ 3 804 459,16	1,99
Art.º 10.º da LO n.º 2/2010:	€ 75 000 000,00	39,20
➤ Empréstimo contratado a 30-07-2010	€ 30 000 000,00	15,68
➤ Empréstimo contratado a 24-11-2010	€ 37 500 000,00	19,60
➤ Empréstimo contratado a 25-11-2010	€ 5 000 000,00	2,61
➤ Empréstimo contratado a 25-11-2010	€ 2 500 000,00	1,31
TOTAL PERCEBIDO PELA RAM	€ 191 304 459,16	100,00

Fonte: DRF.

Dos dados do Quadro 8. resulta que, no ano de 2010, face ao estabelecido na Lei Orgânica n.º 2/2010:

- ◆ A comparticipação concedida pelo Governo da República (cfr. art.º 3.º da LM) fixou-se nos 112,5 milhões de euros e teve origem nas transferências do OE (50 milhões euros) e do BEI (62,5 milhões de euros)³¹ tendo, por isso, sido observado o disposto nos art.ºs 4.º e 6.º da LM.
- ◆ A RAM não auferiu quaisquer verbas do Fundo de Coesão e do PIDDAC que foram orçadas, para o quadriénio, em 265 e de 25 milhões de euros, respectivamente (vide o Quadro 2). Contudo, como a LM não procedeu à calendarização das transferências não se pode concluir pelo não cumprimento desses compromissos.
- ◆ Das outras fontes de financiamento consagradas no art.º 8.º, o GR obteve 3,8 milhões de euros de donativos de privados para uma conta que se destinou a um Fundo de Apoio à Reconstrução da RAM.
- ◆ A RAM contratualizou créditos até ao montante previsto no art.º 10.º (75 milhões de euros).
- ◆ Por concretizar ficaram as ajudas a título do FSUE (art.º 8.º) e de Programas Operacionais Regionais da Madeira, bem como os apoios extraordinários à habitação, ao abrigo do PRO-HABITA (art.º 12.º).

³¹ O Conselho do Governo Regional, pela Resolução n.º 1385/2010, de 18 de Novembro, aprovou a minuta do Acordo, a celebrar entre a RAM e o BEI, relativo ao *Projecto Reconstrução Madeira*, por força do qual são estabelecidos os compromissos e demais obrigações a que a Região, na qualidade de promotora do Projecto, fica vinculada, e pela RCG n.º 1646/2010, de 29 de Dezembro, foi o Secretário Regional do Plano e Finanças constituído mandatário para, em nome da RAM, outorgar os documentos necessários à operacionalização das verbas referentes a este empréstimo.

Segundo o comunicado conjunto do BEI e do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 19 de Novembro de 2010, este empréstimo “(...) *centrar-se-á prioritariamente em pequenos e médios projectos de investimento de valor inferior a 50 milhões de euros distribuídos pela totalidade do território da Madeira, nomeadamente, nos sectores da electricidade e abastecimento de água, infraestruturas hidráulicas, estradas e pontes (...)*” e “(...) *incluirá ainda mecanismos de prevenção da ocorrência de catástrofes naturais similares no futuro, através de uma adequada gestão de riscos*”.

3.1.4. Pagamentos efectuados pela RAM

O montante dos pagamentos efectuados pela RAM, reportado ao ano de 2010, ascendeu a 56,38 milhões de euros, cuja aplicação foi a seguinte:

Quadro 9. Pagamentos efectuados pela RAM em 2010 (em euros)

Fonte de financiamento	Natureza da intervenção			TOTAL	
	Obras	Serviços	Outras	(Em valor)	(Em %)
OE	25 383 814,49	24 587 057,41		49 970 871,90	88,62
OE / BEI	595 610,76			595 610,76	1,06
BEI	3 141 681,06	1 697 067,07		4 838 748,13	8,58
Orçamento RAM		10 868,88	99 300,00	110 168,88	0,20
Privados (donativos)			872 726,57	872 726,57	1,55
TOTAL (EM EUROS):	29 121 106,31	26 294 993,36	972 026,57	56 388 126,24	—
(EM %):	51,64	46,63	1,72	100,00	100,00

Fonte: DRF.

O Quadro 9. espelha que:

- ◆ A despesa paga respeita, no essencial (98,2%, ou seja, 55,43 milhões de euros) a obras de reconstrução e a serviços de limpeza, que absorveram, respectivamente, 51,6% e 46,6% (29,1 e 26,3 milhões de euros) do total dispendido.
- ◆ Em “Outras” intervenções, foram contabilizados 872,7 mil euros relativos a despesas financiadas pelos donativos depositados na conta do “Fundo de Reconstrução da Madeira” consignados a projectos de apoio a famílias afectadas pelo temporal, nos termos da RCG n.º 256/2010, de 4 de Março, designadamente ao nível da aquisição de fogos para realojamento e da construção, reconstrução, recuperação e equipamento de habitações³².

Foram também contemplados neste agregado os 99,3 mil euros atribuídos³³ aos proprietários de veículos desaparecidos, destruídos ou irreparavelmente danificados na sequência da aluvião, que os pretendessem substituir através da aquisição de viaturas novas ou usadas.

- ◆ 88,6% da despesa paga (49,9 milhões de euros) foi suportada pelas transferências do OE³⁴, 8,5% pelo BEI³⁵ e 1,5% por donativos angariados por particulares e canalizados para o supra-citado “Fundo de Reconstrução da Madeira”.

³² Refere o n.º 3 da mencionada Resolução que a aplicação dos dinheiros por conta deste Fundo será publicitada no JORAM e na página oficial da Presidência do Governo Regional na internet, determinação que ainda não foi acatada.

Registe-se, porém, que na edição do dia 27 de Março último do *Diário de Notícias* da Madeira foi divulgada uma lista oficial com a identificação dos doadores, destinatários e indicação dos valores/espécies doados. Por outro lado, o DLR n.º 7/2010/M, de 23 de Abril, que estabelece as normas relativas ao processo de recepção e de utilização dos referenciados donativos, incumbiu a Inspeção Regional de Finanças da fiscalização da respectiva utilização (art.º 9.º).

³³ A título de um apoio financeiro autorizado pela RCG n.º 312/2010, de 17 de Março, no valor de € 1 000,00 por veículo e de € 300,00 por motociclo.



Registe-se a contribuição pouco expressiva do orçamento regional (110 mil euros, que corresponde a 0,2% do total), a qual visou, quase na íntegra (90,1%, correspondente a 99,3 mil euros), o pagamento de apoios a 100 proprietários de veículos³⁶.

- ◆ Os beneficiários dos pagamentos foram, essencialmente, entidades privadas envolvidas na realização das obras de reconstrução e nos trabalhos de limpeza pós-temporal.

Nas entidades públicas destacam-se as câmaras municipais da RAM que, na sequência dos CP's celebrados com o GR receberam 3,57 milhões de euros, o equivalente a 98,8% dos 3,6 milhões de euros contratados. No que toca à quantia de 44,58 mil euros em falta, 40,57 mil euros a atribuir à CMS e 4,01 mil euros à CMSV, a VPGR vem esclarecer no contraditório que *“Estes valores não serão pagos uma vez que os municípios em questão não apresentaram despesas elegíveis suficientes para absorver os montantes contratados”*.

A VPGR elucidou ainda que as fontes de financiamento mencionadas no Quadro 9 são *“(…) indicativas, já que, por um lado, a aprovação dos projectos iniciou-se quando ainda não eram totalmente conhecidas as regras de imputação dos projectos ao BEI e ao FSUE e, por outro, porque apenas com uma análise mais pormenorizada das despesas é que é possível definir a fonte de financiamento mais adequada a cada projecto”*.

De assinalar que, até 31 de Dezembro de 2010, a RAM só tinha aplicado 4,8 milhões de euros, pese embora tenha recebido uma comparticipação do Governo da República, no âmbito do empréstimo do BEI, no montante de 62,5 milhões de euros, ou seja, utilizou 7,7% do montante disponibilizado, permanecendo por empregar 57,7 milhões de euros. A este propósito, no contraditório, a VPGR informou que a quantia de 62,5 milhões de euros *“(…) apenas foi recebida no dia 31 de Dezembro de 2010, pelo que seria praticamente impossível que, ainda em 2010, o Governo Regional tivesse apresentado um índice de pagamentos superior neste âmbito”*³⁷.

Assim, e em jeito de conclusão, constata-se que, em 2010, para a reconstrução da Madeira foram arrecadados 191,3 milhões de euros e pagos 56,3 milhões de euros, ou seja, o correspondente a 29,5% do total recebido, restando um saldo de 134,9 milhões de euros (70,5% do auferido).

3.2. Intervenções futuras no âmbito do Programa de Reconstrução da RAM

Após a execução das obras tidas por prioritárias e dos trabalhos iniciais de reposição da actividade quotidiana da população afectada, da formalização das candidaturas a financiamento público e efecti-

³⁴ Como já se referiu, as transferências do OE entradas nos cofres da RAM em 2010, por conta da LM, ascenderam a 50 milhões de euros.

³⁵ Através da linha especial de financiamento assegurada pelo Governo da República junto daquela instituição, nos termos do art.º 6.º da LM, e como já foi assinalado.

³⁶ Concretamente, a 99 veículos e a 1 motociclo.

³⁷ Com efeito, pela guia de receita n.º 13216, comprova-se que a referida verba deu entrada nos cofres da RAM a 31 de Dezembro de 2010, sendo a respectiva data de movimento bancário a favor do Governo Regional da Madeira desse mesmo dia.

vados alguns dos inerentes pagamentos, seguiu-se a fase de estudo, avaliação, planeamento e projecção das intervenções futuras.

Com esse escopo, em Maio de 2010 a SRES adjudicou a elaboração dos projectos de reconstrução e regularização das três maiores ribeiras do Funchal, bem como do projecto relacionado com as intervenções a ter lugar nos troços terminais daqueles três cursos de água.

No mesmo âmbito foi encomendado à Universidade da Madeira e ao Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM, em parceria com o Instituto Superior Técnico, entidade responsável pela coordenação técnico-científica, o “*Estudo de avaliação do risco de aluviões na ilha da Madeira*” que apresenta os princípios orientadores de protecção contra os fenómenos das aluviões que deverão ser tidos em conta nas futuras intervenções de reconstrução da RAM, o qual foi apresentado publicamente na SRES, no dia 10 de Novembro de 2010³⁸, data a partir da qual foi disponibilizado para consulta do público em geral, por 10 dias³⁹, tendo sido aprovado a 3 de Dezembro último pela RCG n.º 1484/2010⁴⁰.

Entretanto, o Conselho de Governo, reunido em plenário a 29 de Dezembro último, pela Resolução n.º 1572/2010, resolveu apreciar favoravelmente o processo alusivo à construção de 13 fogos, infraestruturas e arranjos exteriores na freguesia da Serra de Água, apresentado pelo IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM⁴¹, pelo preço base de 1,35 milhões de euros, com vista à abertura de um procedimento por ajuste directo previsto nos termos do art.º 15.º da LM⁴². Também no mês anterior a IHM havia adjudicado por ajuste directo a construção de 12 fogos no sítio da Pereira (Serra de Água) para realojamento de algumas famílias, no valor de 840 mil euros (s/IVA), à *Sociedade de Construções Primos, S.A.*⁴³.

Neste ponto salienta-se que o facto de não ser pública a existência de um plano formal e oficial das obras de reconstrução da Madeira, não obstante o relatório que acompanhou a proposta de orçamento da RAM para 2011⁴⁴ referisse como prioridade estratégica a “*Execução do plano de obras de recons-*

³⁸ Apresentação que foi presidida pelo Vice-Presidente do Governo Regional e teve a presença dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social. A convite da SRES, nela estiveram presentes três técnicos da SRMTC.

³⁹ O aviso foi publicado no JORAM, Série II, n.º 212, de 11 de Novembro de 2010.

⁴⁰ Publicada no JORAM, Série I, n.º 117, de 10 de Dezembro de 2010.

⁴¹ E que tem por destino realojar definitivamente famílias cujas habitações foram destruídas ou ficaram totalmente irrecuperáveis em consequência do temporal de 20 de Fevereiro, no sítio do Poiso (Ribeira Brava).

⁴² Que permite a adopção do ajuste directo para a celebração de contratos de empreitadas de obras públicas desde que o respectivo valor seja inferior ao limiar fixado no art.º 7.º, al. c), da Directiva n.º 2004/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, o qual, no caso concreto é de 4,845 milhões de euros, na sequência da sua alteração pelo Regulamento (CE) n.º 1177/2009, de 30 de Novembro de 2009.

⁴³ Conforme resulta da ficha publicada por este Instituto no portal dos contratos públicos a 8 de Novembro de 2010, sendo que o respectivo processo havia sido aprovado em Conselho de Governo, pelo preço base de 1,2 milhões de euros, através da RCG n.º 1155/2010, de 23 de Setembro.

⁴⁴ O orçamento regional para 2011 foi aprovado pelo DLR n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro, e foi alterado pelo DLR n.º 4/2011/M, de 11 de Março.



trução afectas ao temporal de Fevereiro de 2010”, constitui uma circunstância que impossibilita identificar as demais intervenções que irão ter lugar no futuro⁴⁵.

Por essa razão, a VPGR, no contraditório apontou que “ (...) *existe uma estratégia de intervenção, consubstanciada no documento que se junta (...) onde está sistematizado um conjunto de medidas organizadoras das intervenções e a sua programação indicativa, onde se inclui, igualmente, as intervenções mais relevantes para a gestão e prevenção do risco de aluviões (...) enviado ao Banco Europeu de Investimento no passado dia 31 de Março, em cumprimento do compromisso que a Região assumiu, não só perante aquele banco, mas sobretudo perante a população da Região (...), de elaborar e executar uma estratégia consistente de prevenção e gestão de riscos*”⁴⁶.

Segundo a VPGR, o documento em apreço, agora apresentado, sob a denominação “*Estratégia de Gestão do Risco e de Protecção contra os efeitos das Aluviões/Inundações*”, resulta do “*Estudo de avaliação do risco de aluviões na ilha da Madeira*” e integra as medidas essenciais a promover, bem como as acções e projectos associados e respectiva calendarização, no âmbito do programa de reconstrução da RAM.

Assim, dada a sua relevância, procurou-se reproduzir de forma concisa, no Quadro 10., as 6 acções a implementar, o respectivo objectivo e âmbito de intervenção, e as 30 medidas a elas associadas, os projectos que as compõem⁴⁷, as entidades intervenientes (executoras ou colaborantes), e a sua situação a 31 de Dezembro de 2010:

⁴⁵ Até à data, a única informação oficial foi uma listagem, publicada na edição de 17 de Fevereiro de 2011, no *Jornal da Madeira* e no *Diário de Notícias* do Funchal, alusiva à identificação das intervenções num total de 219, das quais 162 já realizadas, no âmbito da reconstrução.

⁴⁶ Cfr. para o efeito, o anexo B que acompanhou as alegações do contraditório apresentadas pela VPGR (pasta do Processo, ponto 10).

⁴⁷ Embora não estejam definidos na sua totalidade.

Quadro 10. Acções, medidas e projectos a implementar no âmbito do Programa de Reconstrução da Madeira e respectiva situação a 31-12-2010

Acção	Objectivo	Âmbito de intervenção	N.º de medidas a promover	N.º de Projectos					Entidades executoras/ colaboradoras	Situação das medidas (a 31-12-2010)
				Em estudo	Em lançamento	Em execução	Executados	Total		
1. <i>DIMINUIÇÃO DA PRODUÇÃO DO MATERIAL SÓLIDO</i>	Diminuir o volume total de material sólido produzido pelos processos de erosão hídrica e movimentos de massa nas vertentes e pela erosão fluvial nos fundos e margens dos leitos das ribeiras	→Cabeceiras das ribeiras; →Encostas e leitos das ribeiras.	8	1 <i>a)</i>	1	1	2	5	SRES, SRARN; AL; LREC; UMa; FAP	Em projecção: 1 Medida
2. <i>RETENÇÃO E CONTROLO DO TRANSPORTE FLUVIAL DE MATERIAL SÓLIDO</i>	Criação e manutenção de condições de escoamento que promovam a deposição do material sólido, em locais adequados, a montante das zonas sensíveis ou críticas de ocupação	→Principais ribeiras; →Linhas de água de pequena e média dimensão.	2	4 <i>b)</i>	—	—	—	4	SRES; RAMEDM; Privados	Em projecção: 1 Medida
3. <i>ATENUAÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS ÁREAS EXPOSTAS</i>	Evitar/mitigar potenciais danos de áreas sensíveis ao risco das aluviões/inundações (zonas terminais de ribeiras e zonas urbanas concentradas e de actividade económica)	→Secções de ribeiras em zonas urbanas e de actividade económica; →Zonas de instalação geotécnica; →Vias de comunicação.	11	—	—	20	—	20	SRES; SRPF (IHM);RAMEDM;LREC; UMa; AL	Em projecção: 6 Medidas
4. <i>CONTROLO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO</i>	Mitigação da exposição ao risco de pessoas e bens através de medidas passivas de prevenção.	→Zonas urbanas e de expansão urbanística; →Zonas de actividade económica.	3	—	—	—	—	—	SRES; SRAS (SRPC); SRPF (IHM); LREC; AL	Em projecção: 3 Medidas
5. <i>PREVISÃO E AVISO – SISTEMA ESTRUTURADO DE PREVISÃO E PROTECÇÃO</i>	Definição de um sistema hidrodinâmico capaz de prever em tempo real a ocorrência de cheias e inundações. Implementação de um sistema estruturado de previsão e aviso ou alerta precoce como instrumento fundamental de gestão do risco de aluviões/inundações.	→Geral – RAM	3	3	—	—	—	3	SRES; FMM; SRAS (SRPC); SRARN; IST; UMa; IM; IGA; PSP; RAMEDM;	Sem projecção ou execução
6. <i>FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO</i>	Reforçar a consciência e formação das populações para a mitigação e controlo de riscos associados às aluviões/inundações	→Geral – RAM	3	—	—	—	—	—	SRES; SRARN; SRAS (SRPC); SREC; AL; LREC; UMa	Sem projecção ou execução

a) É constituído pelo “Estudo de avaliação da segurança dos solos atingidos pelos fogos florestais de Agosto de 2010”.

b) Corresponde aos projectos de 4 empreitadas em fase de preparação (reabilitação e regularização das três principais ribeiras do Funchal e da ribeira da Ribeira Brava).



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

A leitura do quadro anterior permite concluir que, até finais de 2010, das 30 medidas a implementar no âmbito das 6 acções estratégicas definidas pelo Executivo Regional para a reconstrução da RAM, 11 (36,7%) encontravam-se em fase de projecção, e nenhuma tinha ainda sido implementada.

4. DETERMINAÇÕES FINAIS

O Tribunal de Contas, em sessão ordinária da Secção Regional da Madeira, e ao abrigo do disposto no art.º 106.º, n.º 2, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, decide:

- a) Aprovar o presente relatório.
- b) Ordenar que um exemplar deste relatório seja remetido a Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, aos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, e ao Presidente do Instituto de Desenvolvimento Regional.
- c) Entregar um exemplar deste relatório à Excelentíssima Magistrada do Ministério Público junto desta Secção Regional, em conformidade com o disposto no art.º 29.º, n.º 4, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.
- d) Fixar os emolumentos devidos em € 1.716,40 a repartir igualmente pelos serviços envolvidos, de acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 10.º e n.º 3 do art.º 11.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo DL n.º 66/96, de 31 de Maio, com a redacção dada pelo art.º 1.º da Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto (cfr. a nota constante do Anexo IV).
- e) Mandar divulgar este relatório no *site* do Tribunal de Contas na *internet*, bem como na *intranet*, após a devida notificação às entidades supra mencionadas.

Aprovado em sessão ordinária da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, aos 17 de Maio de 2011.

O Juiz Conselheiro,

(João Francisco Aveiro Pereira)

A Assessora,

(Ana Mafalda Nobre dos Reis Morbey Affonso)

O Assessor,

(Alberto Miguel Faria Pestana)

Fui presente, por videoconferência
A Procuradora-Geral Adjunta,

(Joana Marques Vidal)



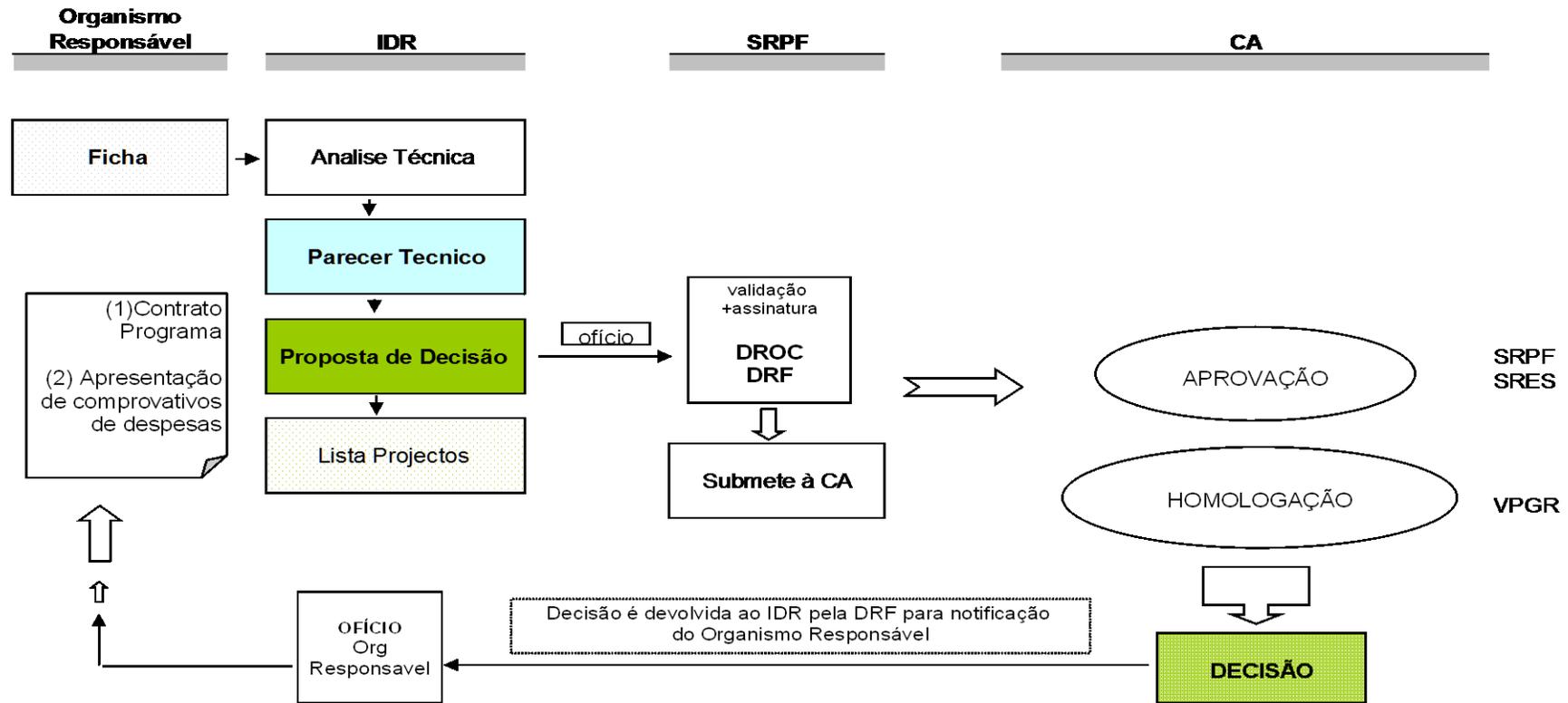
ANEXOS



ANEXO I – CIRCUITO DOS PROCESSOS RELACIONADOS COM A RECONSTRUÇÃO DA RAM

CIRCUITO DE ANÁLISE, SELECÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJECTOS, NO ÂMBITO DA "RECONSTRUÇÃO DA MADEIRA"

RESOLUÇÃO CGR n.º 462/2010 E DESPACHO CONJUNTO DE 21 DE JULHO DE 2010
Circular n.º 5/ORÇ/2010 da DROC, de 26 de Agosto de 2010
LEI ORGÂNICA N.º 2/2010 - LEI DE MEIOS



Fonte: IDR.



ANEXO II – AJUSTES DIRECTOS EFECTUADOS PELA SRES NO ÂMBITO DO TEMPORAL

Adjudicatário (N.º de AD e respectivo valor total)	Contrato				
	Data	Designação	Valor (Em euros, s/ IVA)	Prazo (Em dias)	
LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (MADEIRA), S.A. (1 AD = € 128 835,50)	24-03-2010	Reconstrução de PH e muros de canalização no Ribeiro do Curral dos Romeiros	128 835,50	60	
	2	23-03-2010	Reconstrução de PH e muros de canalização no Ribeiro da Pena, a montante da Estrada do Livramento	924 396,70	180
	3	24-03-2010	Reconstrução de muros de canalização no Ribeiro do Vale Paraíso - Camacha	261 471,70	150
	4	25-08-2010	Reconstrução de muralhas na foz da ribeira do Faial	172 131,45	30
	5	24-03-2010	Reconstrução de PHS e muros de canalização no Ribeiro Serrão - Camacha	860 405,00	210
	6	17-03-2010	Reforço e construção de muralhas e travessões na Ribeira da Serra de Água	964 089,90	60
	7	22-03-2010	Reconstrução de PH e muros de canalização no R.º do Trapiche - Santo António	326 175,20	120
	8	17-03-2010	Reforço de muralhas e travessões a montante da Escola Agrária - São Vicente	626 081,17	45
	9	17-03-2010	Reparação de Muralhas na Ribeira do Faial junto ao Kartódromo	109 767,23	30
	10	17-03-2010	Construção de muralhas no R.º Seco a montante da Qta. Magnólia	781 957,10	45
	11	17-03-2010	Canalização e Regularização da R.º do Porto Novo, junto à estação do IGA	1 751 426,10	90
	12	19-03-2010	Reconstrução de PHS e muros de canalização na Ribeira da Penteadá, entre as oficinas da PSP e o Caminho da Penteadá	1 319 388,42	180
	13	13-04-2010	Reconstrução de Muralhas na ribeira de S. Vicente (Junto à Escola Agrária e na Foz)	323 503,15	30
14	19-03-2010	Desobstrução do leito, canalização e execução de passagem hidráulica na Ribeira de João Gomes	137 093,50	30	
EDIMADE - EDIFICADORA DA MADEIRA, SA (4 AD = € 1 122 100,77)	21-04-2010	Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - Execução de drenagem no tardoz do muro de suporte de terras, decorrente do temporal de 20-02-2010	40 000,00	30	
	23-03-2010	Reconstrução de phs e muros de canalização nos ribeiros do Lavadouro e do Trapiche - Santo António	324 856,25	120	
	31-03-2010	Anexos do Gabinete Coordenador de Educação Artística - Reposição e reforço dos muros de contenção de terras, decorrente do temporal de 20-02-2010	334 000,00	45	
	23-03-2010	Reconstrução de PH e muros de canalização no ribeiro da Casa Branca - Santo António	423 244,52	120	
JOSÉ AVELINO PINTO - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A. (8 AD = € 6 141 957,77)	23-03-2010	Reconstrução de PH no ribeiro a jusante da Rotunda da Fundoa - Funchal	1 610 586,10	180	
	24-03-2010	Reconstrução de PHs e muros de canalização no Ribeiro do Caminho da Levada dos Tornos - Monte	1 173 500,00	210	
	26-03-2010	Reconstrução do acesso e dos arranjos exteriores do conjunto habitacional ao sítio do Salão - Santa Cruz	450 325,00	90	
	22-03-2010	Reparação e canalização da Ribeira do Lazareto no Funchal	166 000,00	90	
	22-03-2010	Reposição de um pontão, desobstrução e canalização do leito da ribeira do Torreão à Rua do Til - Funchal	179 800,00	90	
	23-03-2010	Reparação de muros de canaliz. e travessões na R:º J. Gomes I	250 807,08	60	
	23-03-2010	Reconstrução das muralhas de canalização na ribeira da Boaventura, junto ao armazém da C.M.S.C. - Santa Cruz	1 671 439,59	270	
	23-03-2010	Calçamento dos muros de canalização existentes, ensoleiramento das linhas de água e execução de travessões, R.º do Vigário - Câmara de Lobos	639 500,00	90	

Acompanhamento das medidas de apoio à reconstrução da RAM na sequência da aluvião de 20/02/2010 – Ano de 2010

Adjudicatário (N.º de AD e respectivo valor total)	Contrato			
	Data	Designação	Valor (Em euros, s/ IVA)	Prazo (Em dias)
27 SOC. EMPREITEIROS DO NORTE DA MADEIRA, LD.ª (1 AD = € 349 940,38)	08-06-2010	Reparação de coberturas e instalações eléctricas, na Esc. Básica 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz	349 940,38	90
28 SAUL & FILHOS, LD.ª (1 AD = € 179 178,00)	16-03-2010	Reconstrução de muros e ponte no R.º da Metade - Camacha	179 178,00	60
29	24-03-2010	Reconstrução de muros de canalização, desobstrução do leito e reforço do pontão na Ribeira da Santa Cruz na Pedra Mole	310 800,00	90
30	16-03-2010	Reconstrução e reabilitação da Ribeira da Janela	925 606,38	90
31	16-03-2010	Reconstr. de travessões na R.º de S. Vicente, Sítio do Laranjal	223 546,91	90
32	16-03-2010	Reconstr. de HP e muros de canaliz. no R.º das Eiras, Caniço	629 840,00	120
33	16-03-2010	Reparações várias no concelho do Funchal	96 064,88	60
34 CONSTRUTORA DO TÂMEGA MADEIRA, SA	16-03-2010	Reconstrução e reabilitação da R.º Brava no Sítio da Murteira	214 220,20	90
35 (11 AD = € 5 720 119,50)	07-04-2010	Reforço de fundações e travessões no viaduto da boca norte do túnel da Encumeada, na R.º de S. Vicente, a jusante da ponte Perry Vidal e ponte da antiga ER 101, na R.º da Janela	242 900,00	30
36	16-03-2010	Reparações na Ribeira de São João	1 584 073,97	180
37	16-03-2010	Reconstrução e reabilitação da R.º Brava, freg. da S. Água	768 316,73	90
38	16-03-2010	Reconstr. e reabilit. da foz das rib.ºs de S. Cruz e Boaventura	331 931,24	90
39	16-03-2010	Reparações na Ribeira dos Socorridos	392 819,19	120
40	10-03-2010	Desassoreamento da ribeira, reforço das fundações das mura- lhas, construção de travessões na Ribeira de Santa Cruz	1 315 886,70	120
41	10-03-2010	Desassoreamento e reconstrução de muros de canalização no Ribeiro do Araújo - Machico	73 478,50	30
42	10-03-2010	Desassoreamento do ribeiro, reforço das muralhas, construção de muros, ensoleiramento do Ribeiro e reparação do pavimento da faixa de rodagem no R.º da Graça - Machico	143 876,00	45
43	10-03-2010	Reforço e reconstrução dos apoios do passadiço pedonal, refor- ço das muralhas e construção de travessões na Ribeira dos Moinhos, junto ao Polidesportivo - Faia	304 470,50	90
44	10-03-2010	Desassoreamento do leito, construção das muralhas de canali- zação, execução de travessões e de pontão sobre o Ribeiro do Moinho Velho-Machico	1 101 957,00	180
45	10-03-2010	Reforço e reconstrução do travessão e muralha existentes e construção de novo muro de canalização na ribeira dos Moi- nhos, a jusante da ponte - Faia	271 370,00	90
46 CONSTRUÇÕES MIGUEL V-VEIROS II, LD.ª	10-03-2010	Desassoreamento do leito, construção de muralhas de canali- zação, exec. de travessões e pontão no R.º do Lareão - Caniço	894 255,00	150
47 (16 AD = € 7 352 274,55)	10-03-2010	Desobstrução do leito, reparação e reconstrução dos muros de canalização e execução de aqueduto no Ribeiro do Pico Quei- mado, Maroços - Calçadinha	157 708,50	60
48	10-03-2010	Desobstrução do leito, reparação e reconstrução das muralhas de canalização do R.º do Cardal, Caramanchão - Machico	492 135,00	180
49	10-03-2010	Desobstrução do leito, reparação e construção das muralhas de canalização no Ribeiro do Caramanchão, Piquinho	621 625,00	180
50	10-03-2010	Execução de ponte rodoviária a jusante do ribeiro, desobstrução do leito, reparação e reconstrução das muralhas de canalização do Ribeiro do Pestana, Caramanchão - Machico	942 608,00	180
51	10-03-2010	Reforço e reconstrução de muralhas na Ribeira de Machico ao sítio do Moinho da Serra	220 435,00	220
52	10-03-2010	Canalização do Ribeiro da Nóia, Ribeira Seca - Machico	33 276,25	30
53	10-03-2010	Desassoream., reforço da muralha de canalização e construção de travessões na R.º do Faial a montante da Ponte 1.º de Julho	269 091,60	90
54	10-03-2010	Ref.º de muralhas e travessões: Rº da Metade/Cruzinhas/Faial	262 625,00	120
55	10-03-2010	Canaliz. e exec. de travessões-Rib.º Lajes/Caramanchão Machico	247 476,50	60



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Adjudicatário (N.º de AD e respectivo valor total)	Contrato			
	Data	Designação	Valor (Em euros, s/ IVA)	Prazo (Em dias)
56 CONSTRUTORA ABRANTINA, S.A. (1 AD = € 84 783,10)	20-05-2010	Reparação de muro da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Curral das Freiras	84 783,10	30
57 TECNACO - TÉCNICOS DE CONSTRUÇÃO, LD.ª (1 AD = € 34 930,00)	21-04-2010	Demolição e reposição do muro de suporte de terras no Conservatório - Escola das Artes - Eng. Luíz Peter Clode	34 930,00	30
58 OLCA - CONSTRUÇÕES, LD.ª (2 AD = € 49 459,46)	05-05-2010	Reparação de cobertura da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Júnior - Camacha	24 971,10	30
59	31-03-2010	Reparação de infiltrações de águas pluviais, Gabinete do Ensino Superior - Rua das Hortas	24 488,36	15
60	15-03-2010	Reparações na ribeira da R. Brava, entre a M. Léguas e S. Água	1 966 044,33	240
61	15-03-2010	Canalização e ensoleiramento do R.º L.º da Qta., P.º Ferreiro	382 627,10	90
62	15-03-2010	Canalização e ensoleiramento do R.º Caramanchão, Machico	2 071 490,93	240
63	15-03-2010	Reparações na Ribeira da Madalena do Mar	275 600,62	30
64	23-03-2010	Reconstrução de PH e muros de canalização no Ribeiro da Caldeira - Câmara de Lobos	627 490,00	180
65	26-08-2010	Reconstrução de muralhas e travessões na ribeira da Ribeira Brava (junto à Ponte da Ameixieira)	194 688,00	30
66	15-03-2010	Reparações na Ribeira de Santa Luzia	759 597,30	90
67	22-03-2010	Reconstrução de PH e muros de canalização na Ribeira da Penteada, a montante da rotunda	674 324,20	120
68	24-03-2010	Reconstr. de muros de canalização e pontes na Rib.º da Tabua	2 011 440,00	180
69	15-03-2010	Reconstrução de PH no Ribeiro do Limoeiro – C. de Lobos	190 076,27	30
70	26-03-2010	Consolidação do talude leste sobranceiro à ligação da cota 200 ao Campo da Barca	1 084 085,64	90
71	15-03-2010	Reparações na R.º de Santa Luzia a Jusante do Nó dos Viveiros	105 669,09	30
72 AFAVIAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA (17 AD = € 16 247 070,11)	25-03-2010	Reconstrução da Ribeira de Santa Luzia, junto ao armazém da C.M.F. e reposição da conduta de água potável	334 300,00	90
73	15-03-2010	Reconstrução de muralhas de canalização e ensoleiramento da Ribeira da Caixa - Ponta do Sol	151 475,76	60
74	26-03-2010	Reabilitação da Praia da Calheta	650 816,50	60
75	15-03-2010	Recuperação de PH no Sítio da Mãe D'Água - Tabua	42 980,51	30
76	28-04-2010	Reconstrução de muralhas e travessões na Ribeira da Vargem - SV (a montante e jusante da ponte da E.R.228)	243 240,00	30
77	25-03-2010	Reconstrução da praia da Ponta do Sol	227 276,95	30
78	19-03-2010	Reconstrução de ponte na Rua da Carne Azeda	264 386,30	90
79	25-03-2010	Estabiliz.do talude sobranceiro à E.M. da Seara Velha de Baixo	1 147 100,00	120
80	15-03-2010	Reconstrução de PH e muros de canalização no Ribeiro da Eira da Moura - Serra de Água	205 920,86	60
81	15-03-2010	Reconstrução de PH'S nos R.ºs Seco e dos Barreiros - Camacha	288 810,25	60
82	26-03-2010	Consolidação do talude das Balseiras - Curral das Freiras	575 400,00	60
83	25-03-2010	Reconstrução de muros e travessões na ribeira da Pta. do Sol	677 000,00	120
84	24-03-2010	Reconstr. de PH e muros de canaliz. nos ribeiros do C. Freiras	610 059,50	150
85	24-03-2010	Reconstrução de Ponte na Eira da Moura - Serra D'Água	134 380,00	30
86	23-03-2010	Desobstr. do leito, canaliz. e exec. de pontão-R.º Corujeira/Monte	350 790,00	120
87	16-03-2010	Reconstrução de muros - R.º do Canto do Muro, S. Gonçalo	114 958,44	90
88 TOUAREG - CONSTRUÇÕES, LD.ª (4 AD = € 1 003 916,45)	16-03-2010	Canalização e reconstr. de muros, R.º de S. Roque, Funchal	226 708,30	90
89	15-03-2010	Reconstrução de passagem hidráulica e muros de canalização no Ribeiro da Quinta - São Gonçalo	583 782,58	90
90	16-03-2010	Reconstrução de muros no R.º das Figueirinhas, Caniço	78 467,13	60

Acompanhamento das medidas de apoio à reconstrução da RAM na sequência da aluvião de 20/02/2010 – Ano de 2010

	Adjudicatário (N.º de AD e respectivo valor total)	Contrato			
		Data	Designação	Valor (Em euros, s/ IVA)	Prazo (Em dias)
91	PAULO GOUVEIA & IRMÃOS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM, LD.ª	15-03-2010	Reconstrução de muralhas de canalização e ensoleiramento no ribeiro do Nateiro, Madalena do Ma	579 624,33	150
92	(2 AD = € 739 319,58)	15-03-2010	Reconstr. de muros de canaliz. no R.º do Pombal, A.º Calheta	159 695,25	90
93	J.C.F. - CONSTRUÇÕES DE SANTANA – CONSTR. CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LD.ª	19-03-2010	Reparação de diversos ribeiros no concelho de Machico	132 012,62	45
94	NÓBREGA & NASCIMENTO, LD.ª	16-03-2010	Reparações várias em ribeiros no Caniço - Santa Cruz	120 788,58	30
95		12-03-2010	Reforço da bacia de retenção e construção de travessão na Ribeira Grande - Santo António	520 627,05	60
96		23-03-2010	Reconstr. de PH e muros de canaliz. R.º Qta. Falcão/Sto. António	418 298,05	120
97	ZAGOPE - CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA, S.A.	12-03-2010	Reparação de muralhas e travessões na R.º de Stº António, junto ao Campo do Marítimo	573 653,81	180
98		12-03-2010	Reparação de muralhas e travessões na R.º de João Gomes	742 613,05	180
99	(7 AD = € 3 251 878,77)	12-03-2010	Reparação de muralhas e travessões na Ribeira de Machico	418 764,12	90
100		23-03-2010	Reconstrução de muros de canalização na linha de água junto à bomba de gasolina do Ribeiro Serrão - Camacha	178 760,00	60
101		12-03-2010	Reconstrução de muralha de canalização na margem esquerda da Ribeira de João Gomes, a montante do Campo da Barca	399 162,69	30
102		15-03-2010	Reparações de diversos Ribeiros no Concelho de Santa Cruz	458 867,44	60
103	FERREIRA & BRUM, LD.ª	15-03-2010	Reconstrução de passagem hidráulica e muros de canalização no Ribeiro da Pedreira - Monte	792 568,74	90
104	(5 AD = € 3 669 419,35)	15-03-2010	Reparações de diversos ribeiros no concelho do Funchal	869 932,36	90
105		15-03-2010	Reconstrução de passagem hidráulica e muros de canalização no ribeiro de São Roque - Funchal	823 055,00	90
106		15-03-2010	Reparações de diversos ribeiros: R. Brava, S. Vicente, Santana	724 995,81	60
107		26-03-2010	Desassoreamento e reabilitação da frente mar da R.º Brava	782 440,00	90
108		02-06-2010	Canalização e Regularização do Ribeiro do Garajau	197 884,49	30
109		22-03-2010	Desobstrução dom leito, canalização e execução de um pontão no ribeiro do caminho do Cabeço dos Lombos - Monte	334 752,45	120
110	SOMAGUE - ENGENHARIA MADEIRA, S.A.	22-03-2010	Desobstrução do leito, canalização e execução de passagem hidráulica no Ribeiro do Palheiro Ferreiro, junto à ER 205	180 281,50	60
111	(6 AD = € 2 942 402,84)	23-03-2010	Desobstrução do leito, repar. e reconstr. das muralhas de canaliz. e execução de pontões rodoviários sobre a R.º dos Melões, Campanário	470 544,00	90
112		23-03-2010	Desobstrução do leito, reparação e reconstr. das muralhas de canalização e do PH na ribeira dos bois, Caniço, S. Cruz	976 500,40	60
113	EDIFAIAL - CONSTRUÇÕES, LD.ª	19-03-2010	Reparação de diversos ribeiros na freguesia do Faial	228 948,01	45
114		19-03-2010	Reconstr. de muros e travessões no R.º da Longueira, Faial	179 162,50	30
115	(3 AD = € 529 993,01)	19-03-2010	Reconstr. de muros e travessões no R.º dos Moinhos - Faial	121 882,50	30
116		25-03-2010	Desmatização, saneamento e reconhecimento geológico do talude subjacente ao Caminho dos Saltos	596 245,00	60
117		19-03-2010	Reposição de dois pontões, desobstr. e canaliz. do leito dos rib.ºs que atravessam o C.º da Portada de Sto. Ant.º, Monte	894 542,50	180
118	ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A.	25-03-2010	Reconstr. de PH e muros de canaliz., R.º do Castelejo, Gaula	219 715,00	60
119	(7 AD = € 4 874 277,65)	19-03-2010	Reconstr. de PH e muros de canaliz., R.º do L.º das Babosas, Monte	648 550,00	150
120		29-03-2010	Reconstr. de PHs e muros de canalização no R.º do Laranjal	462 175,00	120
121		23-03-2010	Regularização do Ribeiro do Jardim da Serra	240 550,00	60
122		24-05-2010	Consolidação do talude subjacente ao Caminho dos Saltos	1 812 500,15	180



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Adjudicatário (N.º de AD e respectivo valor total)	Contrato			
	Data	Designação	Valor (Em euros, s/ IVA)	Prazo (Em dias)
123	15-03-2010	Reconstr. de muralhas de canalização e ensoleiramento no Ribeiro Poiso - São Vicente	72 083,16	30
124	15-03-2010	Reconstrução de muralhas de canalização e ensoleiramento no ribeiro da Quebrada - Campanário	138 673,20	30
125	15-03-2010	Reconstr. de muralhas de canalização e de acesso pedonal no ribeiro de São Roque - Funchal	11 182,80	30
126	15-03-2010	Canalização e regularização de diversos ribeiros nos concelhos de São Vicente e de Porto Moniz	91 460,40	30
TOTAL		—	63 545 944,17	—

Fonte: Ajustes directos publicados pela SRES no Portal dos Contratos Públicos, até 10-02-2011, respeitantes a adjudicações efectuadas até 31-12-2010.

Legenda: A sombreado na coluna "Valor", os contratos cuja comparticipação financeira pública ao abrigo da LM havia sido homologada até 31-12-2010.



ANEXO III – DESPESAS COM A LIMPEZA DE EMERGÊNCIA DE ZONAS SINISTRADAS

	Adjudicatário	Contrato		Local da intervenção (Concelho)
		Valor (Em euros, s/ IVA)	Prazo (Em dias)	
1	Matéria Premiável, Ld.ª	686 400,00	110	Funchal, Sta. Cruz, S. Vicente
2		900 000,00	240	Funchal, Machico, Sta. Cruz, Santana
3	Celeiro Agrícola Trevo Amarelo, Ld.ª	1 542 300,00	250	Pto. Moniz, S. Vicente
4		618 600,00	250	C. Lobos, Pto. Moniz, R. Brava
5	Santos & Jesus, Ld.ª	225 420,00	60	Funchal, Sta. Cruz, S. Vicente
6		42 100,00	45	Pto. Moniz
7	Moniz & Mendonça, Ld.ª	176 900,00	70	SV, Machico, Pto. Moniz, Santana
8	Daniel da Silva Pedro, Unipessoal, Ld.ª	195 420,00	190	Santana
9		86 500,00	90	Funchal
10	FARROBO, Sociedade de Construções, S.A.	276 800,00	100	Funchal, Machico, R. Brava, Sta. Cruz
11	Irmãos Abreu Henriques, Ld.ª	147 100,00	90	Funchal, S. Vicente
12	TECNEXECUTA - Estudos, Projectos e Construções, Ld.ª	374 850,00	110	Santana
13	Velhos Desenhos - Construções Unipessoal, Ld.ª	178 600,00	110	Machico, Sta. Cruz
14	José Marques Vasconcelos Freire, Construções, Unipessoal, Ld.ª	75 300,00	90	Machico, Sta. Cruz
15	Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.	31 100,00	15	Funchal
16	EDIFAIAL - Construções, Ld.ª	392 700,00	45	Funchal, Santana
17		1 479 000,00	260	Pta. Sol
18		2 309 900,00	255	RB
19	AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A.	219 800,00	255	Funchal, C. Lobos, R. Brava
20		1 853 300,00	260	Funchal, Machico, Pta. Sol, C. Lobos
21		139 450,00	75	Calheta, Pta. Sol
22		1 396 200,00	160	Funchal
23	TECNOVIA - Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.	572 200,00	100	Funchal, Machico, R. Brava, Sta. Cruz
24	Irmãos Abreu Henriques, Ld.ª	605 600,00	120	C. Lobos, Funchal, S. Vicente
25	Ferreira & Brum, Ld.ª	1 985 400,00	140	Funchal, R. Brava, Sta. Cruz, S. Vicente
26	FLORASANTO - Agricultura e Silvicultura, Ld.ª	35 900,00	60	Sta. Cruz
27	Critério de Escolha, Ld.ª	27 550,00	30	Machico
28	ZAGOPE - Construções e Engenharia, S.A.	1 339 550,00	210	Funchal, Machico, Pta. Sol, R. Brava
29		66 300,00	30	Funchal
30	Moinhos Caniço - Construções, Ld.ª	58 700,00	90	Sta. Cruz
31	Nóbrega & Nascimento, Ld.ª	268 700,00	65	Sta. Cruz
32	Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.	44 800,00	15	Funchal

	Adjudicatário	Contrato		Local da intervenção (Concelho)
		Valor (Em euros, s/ IVA)	Prazo (Em dias)	
33	<i>Caldeira & Santos, Ld.ª</i>	8 800,00	10	<i>R. Brava, S. Vicente</i>
34		37 700,00	60	<i>S. Vicente</i>
35	<i>CONSTROPLANTE - Construções, Plantações, Arborizações, Comércio e Serração de Madeira, Ld.ª</i>	23 100,00	30	<i>Machico, Sta. Cruz</i>
36	<i>TOUAREG - Construções, Ld.ª</i>	278 300,00	90	<i>Funchal, Sta. Cruz, S. Vicente</i>
37	<i>Construtora do Tâmega Madeira, S.A.</i>	2 653 500,00	175	<i>C. Lobos, Funchal, P. Moniz, R. Brava, Sta. Cruz, Santana, S. Vicente</i>
38	<i>ESCAVATUDO - Demolições e Terraplanagens, Ld.ª</i>	10 550,00	35	<i>Pta. Sol</i>
39	<i>Saul & Filhos, Ld.ª</i>	148 100,00	60	<i>Funchal, Sta. Cruz</i>
40		111 850,00	50	<i>Machico, S. Vicente</i>
41	<i>BRINERTES - Unipessoal, Ld.ª</i>	573 700,00	50	<i>Machico, S. Vicente, Santana</i>
42	<i>SISDINÂMICA - Unipessoal, Ld.ª</i>	33 700,00	65	<i>Santana</i>
43	<i>BRIMADE - Sociedade de Britas da Madeira, S.A.</i>	330 000,00	120	<i>Funchal</i>
44	<i>SÓARVOREDO, Reflorestação e Desaterros, Ld.ª</i>	54 100,00	50	<i>Sta. Cruz</i>
45	<i>Serração António & Silva, Ld.ª</i>	90 200,00	15	<i>S. Vicente</i>
46	<i>Arlindo Correia & Filhos, S.A.</i>	343 200,00	100	<i>Funchal, C. Lobos</i>
47	<i>José Jorge Sá - Unipessoal, Ld.ª</i>	27 000,00	25	<i>Sta. Cruz</i>
48	<i>Santos & Levi, Ld.ª</i>	39 000,00	100	<i>Machico</i>
49	<i>Faria & Mendes - Construções e Obras Públicas, Ld.ª</i>	968 650,00	120	<i>Machico, R. Brava, Sta. Cruz, S. Vicente</i>
50	<i>João Eduardo de Andrade, Unipessoal, Ld.ª</i>	375 150,00	160	<i>Funchal, Sta. Cruz, Santana</i>
51	<i>José Avelino Pinto - Construção & Engenharia, S.A.</i>	48 800,00	45	<i>Funchal, C. Lobos, R. Brava</i>
52	<i>DEUS & IRMÃOS - Construção Civil, Ld.ª</i>	30 900,00	30	
53	<i>NORTEGRUAS - Montagem e Comércio de Máquinas de Construção Civil, Ld.ª</i>	44 151,47	30	<i>Funchal</i>
54	<i>Paulo Gouveia & Irmãos Construções Transportes e Terraplanagem, Ld.ª</i>	800 750,00	170	<i>Calheta, Pta. Sol, R. Brava, S. Vicente</i>
TOTAL		25 383 641,47	—	—

Fonte: Ajustes directos publicados pela SRES no Portal dos Contratos Públicos, até 10-02-2011, respeitantes a adjudicações efectuadas até 31-12-2010.



ANEXO IV – NOTA DE EMOLUMENTOS

(DL n.º 66/96, de 31 de Maio)⁴⁸

ACÇÃO: Acompanhamento das medidas de apoio à reconstrução da RAM na sequência da aluvião de 20/02/2010 - Ano de 2010

ENTIDADE FISCALIZADA: Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira; Secretaria Regional do Plano e Finanças; Secretaria Regional do Equipamento Social

SUJEITO PASSIVO: Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira; Secretaria Regional do Plano e Finanças; Secretaria Regional do Equipamento Social

DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO		VALOR
ENTIDADES COM RECEITAS PRÓPRIAS			
EMOLUMENTOS EM PROCESSOS DE CONTAS (art.º 9.º)	%	RECEITA PRÓPRIA/LUCROS	VALOR
VERIFICAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL/CENTRAL:	1,0		€ 0,00
VERIFICAÇÃO DE CONTAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS:	0,2		€ 0,00
EMOLUMENTOS EM OUTROS PROCESSOS (art.º 10.º) (CONTROLO SUCESSIVO E CONCOMITANTE)	CUSTO STANDARD a)	UNIDADES DE TEMPO	
ACÇÃO FORA DA ÁREA DA RESIDÊNCIA OFICIAL:	€ 119,99	0	€ 0,00
ACÇÃO NA ÁREA DA RESIDÊNCIA OFICIAL:	€ 88,29	86	€ 7 592,94
ENTIDADES SEM RECEITAS PRÓPRIAS			
EMOLUMENTOS EM PROCESSOS DE CONTAS OU EM OUTROS PROCESSOS (n.º 4 do art.º 9.º e n.º 2 do art.º 10.º):	5 x VR (b)		€ 1 716,40
<p>a) Cfr. a Resolução n.º 4/98 – 2.ª Secção do TC. Fixa o custo <i>standard</i> por unidade de tempo (UT). Cada UT equivale 3H30 de trabalho.</p> <p>b) Cfr. a Resolução n.º 3/2001 – 2.ª Secção do TC. Clarifica a determinação do valor de referência (VR), prevista no n.º 3 do art.º 2.º, determinando que o mesmo corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública em vigor à data da deliberação do TC geradora da obrigação emolumentar. O referido índice encontra-se actualmente fixado em € 343,28 pelo n.º 2.º da Portaria n.º 1553-C/2008, publicada no DR Série I, n.º 252, 4.º Suplemento, de 31 de Dezembro de 2008 (actualiza em 2,9 % os índices 100 de todas as escalas salariais).</p>	EMOLUMENTOS CALCULADOS:		€ 7 592,94
	LIMITES b)	MÁXIMO (50xVR)	€ 17 164,00
		MÍNIMO (5xVR)	€ 1 716,40
	EMOLUMENTOS DEVIDOS:		€ 1 716,40
	OUTROS ENCARGOS (n.º 3 do art.º 10.º)		€ 0,00
	TOTAL EMOLUMENTOS E OUTROS ENCARGOS:		€ 1 716,40

⁴⁸ Diploma que aprovou o regime jurídico dos emolumentos do TC, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e na nova redacção introduzida pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo art.º 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.